

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 092/2025 - SEAC, de 18 de fevereiro de 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2236688.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2024-SEAC, formalizado com a empresa MERGULHÃO E NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.279.768/0001-98, cujo objeto é a "contratação de empresa para o fornecimento de água mineral (...) sob demanda, para suprir as necessidades da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania".
Fiscal: EDUARDO FERNANDES SIMÕES, matrícula 5984217-2, ocupante do cargo de Assessor.
Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 286/2024-DIPAZ/SEAC, de 19 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.901, de 22 de julho de 2024.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1169180

DIÁRIA

PORTARIA Nº 091/2025-SEAC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2235555;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 20/02/2025 a 23/02/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA Matrícula Funcional: 5112451-1 Assessor Técnico I - DIPAZ/SEAC	Coordenar a equipe organizadora da Usina da Paz de Marabá e participar da inauguração da do complexo.
IVANILDA VIEIRA DA SILVA Matrícula: 5628482-2 Coordenadora Geral da Usina da Paz-DIPAZ/SEAC	Coordenar a equipe organizadora da Usina da Paz de Marabá e participar da inauguração da do complexo.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1169133

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2025-SEAC
Objeto: O presente termo visa estabelecer formas de cooperação técnica mútua entre O ESTADO DO PARÁ através da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UFPA, para implantação do projeto “Meu Endereço Certo: Lugar de Paz e Segurança Social”, nas instalações das Usinas da Paz, conforme Plano de Trabalho.
Fundamento: Os partícipes do presente Termo de Cooperação Técnica sujeitam-se, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Estadual nº 3.302/2023, Decreto nº 1.1531\2023, Portaria SEGES\MGI 1.605/2024, e demais legislações correlatas.
Data da assinatura: 18/02/2025.
Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA – UFPA, autarquia federal de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada na cidade universitária localizada na Rua Augusto Corrêa n. 1, CEP 66075-110, Belém/PA.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

Protocolo: 1168895

PORTARIA Nº 087/2025-SEAC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 19/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2224018;

RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 24/02/2025 a 28/02/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
IRACELIR DE MIRANDA TEIXEIRA Matrícula: 5955265-3 Assessor - SECAD/SEAC	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 088/2025-SEAC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 18/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2222007;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 18/02/2025 a 26/02/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
DEVED BRUCE LAZARO CORPES PAIVA Matrícula: 55209241-1 Motorista - DAF/CAAD/SEAC	Dar apoio logístico aos servidores da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 8 ½ (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.100,09 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 089/2025-SEAC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2231134;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 18/02/2025 a 23/02/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
JORGE LUIS MARQUES LOPES Matrícula Nº: 8002339-4 Assessor Técnico I - GINF/SEAC	Dar apoio à equipe da Usina da Paz, para a inauguração da mesma, na parte de informática e câmeras de monitoramento, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,88 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 090/2025-SEAC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2025-NIUP e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2230970;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 18/02/2025 a 26/02/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
SALUSTRIANO BOSCO REIS Matrícula Funcional: 5199158-2 Militar - DEAP/SEAC	Acompanhar a implementação e inauguração da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 8 ½ (oito e meia) diária no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.496,79 ao servidor militar nível 4 acima, que se deslocaram conforme item 1.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1169205